## Poder Executivo

www.do.campos.rj.gov.br



### ANO VII - Nº XLVIII

**QUARTA-FEIRA**, 15 DE JULHO DE 2015

R\$ 1,00

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



#### **PREFEITA** Rosinha Garotinho

**VICE-PREFEITO** Francisco Arthur de S. Oliveira

#### ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Procuradoria Geral do Município Matheus da Silva José

Superintendência para Relações Institucionais do Gabinete da Prefeita

Francisco de Assis Pessanha (Interino) Assessoria Particular da Prefeita Linda Mara Silva

Superintendência do Centro de Informações e Dados de Campos Robson Colla Machado

> Superintendência de Paz e Defesa Social Alœmir Pascoutto da Rocha Superintendência de Postura

Fabiano de Araújo Mariano Guarda Civil Municipal Wellington de Souza Levino

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos

Fábio Domingues Izaias (Interino) Secretaria Municipal de Saúde

Francisco Arthur de Souza Oliveira (Interino)

Superintendência de Comunicação

Sérgio Augusto dos Santos Cunha Secretaria Municipal de Controle Orcamentário e Auditoria

Suledil Bernardino da Silva (Interino) Secretaria Municipal de Fazenda

Walter Jobe (Interino)

Secretaria Municipal de Governo

Anthony William Garotinho Matheus de Oliveira (Interino) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Wainer Teixeira de Castro (Interino)

Superintendência do Fundo de Desenvolvimento de Campos dos Goytacazes

Otávio Amaral de Carvalho (Interino)

Superintendência de Agricultura Luiz Eduardo de Campos Crespo

Superintendência de Pesca e Aquicultura Luiz Eduardo de Campos Crespo (Interino)

Superintendência de Trabalho e Renda Joilza Rangel Abreu (Interina)

Superintendência de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica

Marœlo Neves Barreto (Interino)

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social Thiago Cerqueira Ferrugem Nascimento Alves

Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária Paula Azeredo de Souza (Interina)

Superintendência do PROCON

Rosângela Ribeiro da Silva Tavares (Interina)

Superintendência dos Direitos do Idoso

Gilson de Souza Gomes (Interino)

Coordenadoria da Defesa Civil Henrique Augusto de Souza Oliveira (Interino)

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana Edilson Peixoto Gomes

Superintendência de Iluminação Pública

Superintendência do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte Álvaro Henrique de Souza Oliveira (Interino)

Superintendência da Empresa Municipal de Habitação Simone Ferreira Muniz de Oliveira

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes Frederico Tavares Rangel

> Superintendência de Igualdade Racial Jorge Luiz Pereira dos Santos (Interino)

Superintendência da Fundação Municipal de Esporte Rogério Quitete de Campos

Superintendência da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima Patrícia Cordeiro Alves Alencar (Interina)

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental Jorge Ribeiro Rangel

> Superintendência de Limpeza Pública Carlos Queiroz Morales Bentancor

### SUMÁRIO

Atos da Prefeita	1
Despachos da Prefeita	
Atos do Vice-Prefeito	
Despachos do Vice-Prefeito	
Procuradoria Geral do Município	
Gabinete da Prefeita	1

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO
Gestão de Pessoas e Contratos
Governo
Desenvolvimento Econômico
Desenvolvimento Humano e Social
Infraestrutura e Mobilidade Urbana
Educação, Cultura e Esporte
Fundação de Saúde
Desenvolvimento Ambiental
Gabinete do Vice-Prefeito
Fazenda
PreviCampos
Controle Orçamentário e Auditoria
CODEMCA
Saúde
Fundação da Infância e Juventude
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO
CÂMARA MUNICIPAL

### www.campos.rj.gov.br

### Atos da Prefeita

Decreto nº 170/2015

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 7°, da Lei Municipal (LOA) nº 8.612/2014, publicada em 27/01/2015 e com os artigos 7° inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

Art. 1o - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 725.000,00 (setecentos e vinte e cinco mil reais), na dotação referente à ação do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

### **SUPLEMENTAÇÃO**

DECRETA:

280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 1.10.122.0067.2043 - APOIO ADM. - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FONTE 0214734314 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PES-660.000,00 FONTE 0214734314 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA 15.000.00 JURIDICA

1.10.302.0178.2802 - SAUDE MENTAL FONTE 0214734314 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PES-40.000.00 FONTE 0214786632 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Art. 2o - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulação na dotação orçamentária constante na ação do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

### **ANULAÇÃO**

280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDI

20070 - TONDO MONICII AL DE GAGDE	_
1.10.122.0067.2043 - APOIO ADM FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
FONTE 0214734314 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	115.000,00
1.10.302.0174.2781 - ABASTECIMENTO DA REDE DE SAUDE COM INSUMOS	
FONTE 0214734314 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	600.000,00
1.10.302.0178.2802 - SAUDE MENTAL	
FONTE 0214786632 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA	10.000,00
JURIDICA	
TOTAL DA UG	725.000,00

Art. 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em

Campos dos Goytacazes(RJ), 14 de julho de 2015

ROSINHA GAROTINHO

ld: 1858467

### Portaria N°1596/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Leonardo Alves Gonçalves**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social junto a Superintendência dos Direitos do Idoso, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo DAS 3 com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 13 de julho de 2015.

Rosinha Garotinho

(Republicada por ter saído com incorreção)

Portaria N°1602/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Amanda Santos Ribeiro**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Di-retor de Programas Especiais de Saúde, *Símbolo DAS 3,* com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES. 14 de julho de 2015.

Rosinha Garotinho

ld: 1858417

Portaria N°1385/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, Marco Antonio Gonçalves dos Santos, para exercer na Secretaria Municipal de Educação. Cultura e Esportes, iunto a Fundação Municipal de Esportes, o cargo em co-

missão de Superintendente Adjunto, Símbolo DAS 3, com vigência a contar de 01/07/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA ZES, 30 de junho de 2015

Rosinha Garotinho

(Republicada por ter saído com incorreção)

Portaria N°1616/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE. nomear. com base nas Leis nº 8344/2013. 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, Waithe Gutemberg Rosa de Oliveira, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado da Localidade Administrativa de Pg Julião Nogueira, Símbolo DAS-7, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 14 de julho de 2015.

Rosinha Garotinho

ld: 1858447

Portaria N°1067/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis no RESOLVE, nomear internamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Denis Moraes Vieira**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Auxiliar Especial de Fiscalização de Estabelecimentos, **Símbolo DAS-5**, com vigência a contar de 01 de junho de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 17 de junho de 2015.

Rosinha Garotinho

(Republicada por ter saído com incorreção)

ld: 1858413

Gabinete da Prefeita

### SUPERINTENDÊNCIA DE POSTURA

### Portaria Nº 011/2015

O superintendente de Fiscalização de Posturas da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições le-

Tornar sem efeito a Portaria nº 012/2013, que nomeou o Servidor Antônio Carlos Seabra Junior, matricula 6283 - Fiscal de Urbanismo, como responsável pela liberação de Alvará, fiscalização e vistoria de comercio.

Campos dos Goytacazes/RJ, 13 de Julho de 2015.

FABIANO DE ARAUJO MARIANO Superintendente de Fiscalização de Posturas Mat. 13.933

Id: 1858169

### Portaria Nº 012/2015

O superintendente de Fiscalização de Posturas da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições le-

Nomear a Servidora Angela Maria dos Santos Netto Martins, matricula 24.209 - Fiscal de Urbanismo, como responsável pelo Setor de Alvará, fiscalização e vistoria.

Campos dos Goytacazes/RJ, 13 de Julho de 2015.

FABIANO DE ARAUJO MARIANO Superintendente de Fiscalização de Posturas Mat. 13.933

ld: 1858170

### Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos

#### PORTARIA Nº082/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNI-CIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve, fixar a partir de 17.06.2015, em R\$ 478,07 (Quatrocentos e setenta e oito reais e sete centavos), com base no Parecer Jurídico nº1555/2015, deferido em 02.06.2015, exarado no processo  $n^o291/2015,\ e\ Portaria\ de\ Concessão\ n^o762/2015,\ de\ 11\ de\ junho\ de\ 2015,\ publicada\ no\ Órgão\ Oficial$ em 17 de junho de 2015, a Pensão Mensal de DAVI ROCHA CÂNDIDO, neste ato representado por sua mãe, Luana de Fátima Pinto Rocha, na condição de filho do falecido funcionário, RONEY DE SOUZA CÂNDIDO, pertencente ao quadro de ex servidores desta Municipalidade, era lotado na Superintendência de Paz e Defesa Social, na função de Guarda Civil Municipal - 3ª Categoria, matrícula nº 13968, no percentual correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, até quando completar 21 anos de idade, com efeito a contar de 28.12.2014, DATA DO ÓBITO, tudo com base no art. 40, §7°, I, II da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003, c/c art.2° da Lei nº10.887/04 e regras prescritas na Lei nº6.786/99-PREVICAMPOS,(art. 8º,III,73,74,76) alterada pela Lei nº 8.135/09, correspondente a PARCELA ÚNICA.

PARCELA ÚNICA: De acordo com o artigo 40, §R\$ 478,07	Quatrocentos e setenta e oito
7°, I,II da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003	reais e sete centavos.
c/c art. 2° da Lei nº 10.887/2004, art.	
8°,III,73,74,76 da Lei n°6.786/99 alterada pela Lei	
nº8.135/09.	

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 15 DA LEI Nº 10.887/2004.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de julho de 2015.

#### FÁBIO DOMINGUES IZAIAS

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos Portaria nº. 754/2015

#### PORTARIA Nº085/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNI-CIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve, fixar a partir de 17.06.2015, em R\$ 478,07 (Quatrocentos e setenta e oito reais e sete centavos), com base no Parecer Jurídico nº1554/2015, deferido em 02.06.2015, exarado no processo nº0454/2015, e Portaria de Concessão nº763/2015, de 11 de junho de 2015, publicada no Órgão Oficial em 17 de junho de 2015, a Pensão Mensal de RONEY DE SOUZA CANDIDO JUNIOR, neste ato assistido por sua mãe, Renato Lima Tinoco, na condição de filho do falecido funcionário, RONEY DE SOU-ZA CÂNDIDO, pertencente ao quadro de ex servidores desta Municipalidade, era lotado na Superintendência de Paz e Defesa Social, na função de Guarda Civil Municipal - 3ª Categoria, matrícula nº 13968, no percentual correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, até quando completar 21 anos de idade, com efeito a contar de 28.12.2014, DATA DO ÓBITO, tudo com base no art. 40,  $\S7^{\circ}$ , I, II da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003, c/c art.2° da Lei n°10.887/04 e regras prescritas na Lei n°6.786/99-PREVICAMPOS,(art. 8°,III,73,74,76) alterada pela Lei nº 8.135/09, correspondente a PARCELA ÚNICA.

PARCELA ÚNICA: De acordo com o artigo 40, §R\$ 478,07 Qu	uatrocentos e setenta e oito
7°, I,II da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003	eais e sete centavos.
c/c art. 2° da Lei n° 10.887/2004, art.	
8°,III,73,74,76 da Lei n°6.786/99 alterada pela Lei	

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 15 DA LEI Nº 10.887/2004.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de julho de 2015.

#### FÁBIO DOMINGUES IZAIAS

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos Portaria nº. 754/2015

### PORTARIA N°096/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNI-CIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve fixar a partir de 04 de fevereiro de 2015, em R\$ 2.586,81 (Dois mil quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta e um centavos) o provento mensal da SRª. MARGARETT PAES DIAS. lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, na função de Professor II - 25 horas - "H", matrícula nº6017, aposentada conforme Portaria nº026/2015, de 22 de janeiro de 2015, publicada no Órgão Oficial em 04 de fevereiro de 2015, com base no artigo 3º da EMC 47/2005, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Referente cargo de Professor II-25 ho-R\$ 1.736,12

Total	, , , , ,	Dois mil quinhentos e oiten- ta e seis reais e oitenta e um centavos.
<b>Progressão:</b> Referente a 15% (Quinze por cento) do vencimento, de acordo com a Lei nº 8.133/2009.		Duzentos e sessenta reais e quarenta e um centavos.
Adicional: Referente a 09% (Nove por cento) do ven cimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal n 5.132/90; e artigos 110 da Lei Municipal nº 5.247/9 e artigos 63, 66 § 2º da Lei Municipal nº 7.345/02.		Cento e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centa- vos.
Qüinqüênio: Referente a 25% (Vinte e cinco por cen to) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Le Municipal nº 5.247/91.		Quatrocentos e trinta e quatro reais e três centavos.
ras, letra "H" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº7.345/2002; c/c lei nº8.133/2009 e Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº7.429/2003; Lei nº7.654/2004; Lei nº7.721/2005; Lei nº7.828/2006; Lei nº7.931/2007; Lei nº8.002/2008; Lei nº8.166/2010; Lei nº8.234/2011; Lei nº8.306/2012; Lei nº8.338/2013 e Lei nº8.541/2014.	e i i	seis reais e doze centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E CONTRATOS DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 DE JULHO DE 2015.

### FÁBIO DOMINGUES IZAIAS

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos Portaria nº. 754/2015

### Portaria Nº098/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS. DA PREFEITURA MUNI-CIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Resolve fixar, a partir de 04 de fevereiro de 2015, em R\$ 3.784,11 (Três mil setecentos e oitenta e quatro reais e onze centavos) o provento mensal da SRª MARIA DA GLÓRIA DA SILVA TAVARES HEN-RIQUES, Professor I- 20 horas "J", matrícula n°4583, aposentada conforme Portaria n°035/2015, de 22 de janeiro de 2015, publicada no Órgão Oficial em 04 de fevereiro de 2015, com base no art.6°da EMC 41/2003, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Referente ao cargo Professor I-20 horas, letra R\$ 2.441,37 Dois mil quatrocentos e qua-'J" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal n renta e um reais e trinta e se-345/2002 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei te centavos 7.731/2005; e Decreto Municipal n°120/2003; Lei n°7.654/2004; Lei n°7.721/2005; Lei n°7.828/2006; Lei n°7.931/2007; Lei n°8.002/2008; Lei n°8.095/2009; Lei n°8.166/2010; Lei n°8.234/2011; Lei n°8.306/2012; Lei n°8.338/2013; Lei nº8.541/2014; Lei Municipal nº. 7.429/2003 e anexo; c/c le nº8.133/2009 e Lei n°. 5.132/90. Quinquênio: Referente a 35% (trinta e cinco por cento) do R\$ 854,47 Oitocentos e cinquenta e quavencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal n tro reais e quarenta e sete 5.247/91. centavos. Progressão: Referente a 20% (Vinte por cento) do venci-R\$ 488,27 Quatrocentos e oitenta e oito mento, de acordo com a Lei nº 8.133/2009 reais e vinte e sete centavos. R\$ 3.784,11 Três mil setecentos e oitenta e quatro reais e onze centa-

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e contratos da Prefeitura Municipal de Campos Dos Goytacazes/RJ, 06 de julho de 2015.

FÁBIO DOMINGUES IZAIAS

SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS PORTARIA Nº. 754/2015

#### Portaria Nº099/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS, DA PREFEITURA MUNI-CIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo nº. 223.871-1/10, republicar a Portaria nº. 221/2008, de 08 de outubro de 2008, publicada no Diário Oficial em 03 de dezembro de 2008, para viger nos seguintes termos: fixar a partir de 22 de julho de 2008, em R\$ 1.817,09 (Hum mil oitocentos e dezessete reais e nove centavos), o provento mensal da SRª MARY MANSUR MURAD RIBEIRO CASTRO, Professor I-20 horas, matrícula nº. 4600, aposentada conforme Portaria nº. 1747/2008, de 01 de julho de 2008, publicada no Órgão Oficial em 22 de julho de 2008, com base no art.6°da EC nº. 41/2003 c/c § 5° do art.40 da CF/88, correspondente às seguintes

Vencimento: Referente ao cargo Professor I-20 horas letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002; Decreto Municipal nº 120, de 16 abril de 2003; Lei nº 7.721/05; Lei nº. 7.429/2003 e anexo, Lei n°7.828/06; Lei nº. 7.931/2007; Lei nº 8.002/2008 e Lei n°. 5.132/90;	6	Hum mil duzentos e noventa e sete reais e noventa e três centavos.
Quinquênio: Referente a 25% (vinte e cinco por cento do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.		Trezentos e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos.
Adicional: Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento, de acordo com os artigos 31, I e 63 c/c 64 todos da lei Municipal n°. 7.345/2002.	, , ,	Cento e noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos.
Total:	.,,	Hum mil oitocentos e de- zessete reais e nove centa- vos.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e contratos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 07 de julho de 2015.

#### FÁBIO DOMINGUES IZAIAS

SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS

Portaria nº. 754/2015

#### PORTARIA Nº100/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICI-PAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve, fixar a partir de 04 de fevereiro de 2015, em R\$ 2.356,10(Dois mil trezentos e cinquenta e seis reais e dez centavos), o provento mensal da SRª. SUELY QUEIRÒZ DA CRUZ ALBERNAZ, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, na função de Assistente Administrativo II, matrícula nº 0095, aposentada conforme Portaria nº034/2015, de 22 de janeiro de 2015, publicada no Órgão Oficial em 04 de fevereiro de 2015, com base no artigo 6º da EMC 41/2005, correspondente as seguintes parcelas:

n°8.095/2009; Lei n°8.166/2010; Lei n°8.234/2011; Lei n°8.306/2012; Lei n°8.338/2013 e Lei n°8.541/2014. QUINQUÊNIO: Referente a 30% (Trinta por cento) doR\$ 543,71 vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Muni- cipal nº 5.247/91.	Quinhentos e quarenta e três reais e setenta e um centavos.
Total R\$ 2.356,10	Dois mil quatrocentos e qua- renta e seis reais e setenta e

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNI-CIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 DE JULHO DE 2015.

### FÁBIO DOMINGUES IZAIAS

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos Portaria 754/2015

### **PORTARIA Nº101/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICI-PAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve, fixar a partir de 26.03.2015, em R\$ 1.353.62 (Hum mil trezentos e cinquenta e três reais e Resolve, fixar a partir de 26.03.2015, em RS 1.353,62 (Hum mil trezentos e cinquenta e três reais e sessenta e dois centavos), com base no Parecer Jurídico nº233/2015, deferido em 05.03.2015 exarado no Processo nº8970/2014, e Portaria de Concessão nº143/2015, de 17 de março de 2015, publicada no Órgão Oficial em 26 de março de 2015, a Pensão Mensal da SRª SELMA DA SILVA MUNIZ, na condição de viúva do falecido funcionário, EISON MUNIZ, pertencente ao quadro de ex servidores desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, na função de Conservador de Estradas e Vias Públicas, matrícula nº. 7130, no percentual correspondente de 100% (cem por cento) dos proventos do servidor acima citado, com efeito a contar de 04.12.2014, DATA DO ÓBITO, tudo com base no art. 40, §7°, I, II da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003, c/c art.2° da Lei nº. 10.887/04 e regras prescritas na Lei nº6.786/99-PREVICAMPOS (art. 8°,I,73,74,76) alterada pela Lei nº 8.135/09, correspondente a <u>PARCELA ÚNICA</u>.

PARCELA ÚNICA: De acordo com o artigo 40, §R\$ 1.353,62 Hum mil trezentos e cinquenta 7°, I,II da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003 e três reais e sessenta e dois c/c art. 2° da Lei nº 10.887/2004, art. 8°,1,73,74,76 centavos. da Lei nº6.786/99 alterada pela Lei nº8.135/09.

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 15 DA LEI Nº 10.887/2004.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de julho de 2015

FÁBIO DOMINGUES IZAIAS

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos Portaria nº. 754/2015



#### Rosinha Garotinho PREFEITA

Francisco Arthur de S. Oliveira VICE-PREFEITO

**Anthony Garotinho** 

Sérgio Augusto dos Santos Cunha SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Nogueira de Carvalho

PRESIDENTE DA FMIJ

### DIÁRIO OFICIAL

### PUBLICAÇÕES

Hum mil setecentos e trinta e

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMACÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

**TELEFONE**: (22) 2731 6868 - Ramal 25

SITE: www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

### **Poder Executivo**

### **EQUIPE DE PUBLICAÇÃO** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Francisco Chagas Maciel - Chefe de Publicação

Mayra Freire Amaral.

### SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Cherene Viana Barros - Superintendente Adjunto de Comunicação

### **DISTRIBUIÇÃO**

Fundação Municipal da Infância e Juventude Praça São Salvador, 21/23 - Centro-Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28045-030 - Campos dos Goytacazes-RJ

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS, DA PREFEITURA MUNI-CIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo nº. 200.357-5/09, republicar a Portaria nº. 024/2006, de 30 de janeiro de 2006, publicada no Diário Oficial em 25 de fevereiro de 2006, para viger nos seguintes termos: fixar a partir de 22 de setembro de 2005, em R\$ 1.606,41 (Hum mil seiscentos e seis reais e quarenta e um centavos), o provento mensal da SRª NILZA BRAGA GOMES, Professor I-20 horas, matrícula nº. 4340, aposentada conforme Portaria nº. 1388/2005, de 24 de agosto de 2005, publicada no Órgão Oficial em 22 de setembro de 2005, e republicada, por ter saído com incorreção, em 18 de janeiro de 2006, com base no art.6°da EC nº. 41/2003 c/c § 5° do art.40 da CF/88, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Referente ao cargo Professor I-20 horas, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002; Decreto Municipal nº 120, de 16 abril de 2003; Lei nº.7.654/2004; Lei nº 7.721/05; Lei nº.7.429/2003 e anexo e Lei nº. 5.132/90;		Hum mil e sessenta e três reis e oitenta e cinco centa- vos
Quinquênio: Referente a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.		Duzentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centa-vos.
Adicional: Referente a 06% (seis por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº. 5.132/90 e artigos 63, 66 §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	,	Sessenta e três reais e oiten- ta e três centavos.
Adicional: Referente a 20% (vinte por cento) do vencimento, de acordo com os artigos 31, II e 63 c/c 64 da lei Municipal n°. 7.345/2002.		Duzentos e doze reais e setenta e sete centavos.
Total:	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	Hum mil seiscentos e seis reais e quarenta e um cen- tavos.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e contratos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 09 de julho de 2015.

FÁBIO DOMINGUES IZAÍAS

SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS Portaria nº.754/2015

#### Portaria Nº103/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS, DA PREFEITURA MUNI-CIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve fixar, a partir de 04 de fevereiro de 2015, em R\$ 3.691,84 (Três mil seiscentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos), o provento mensal da SRª MARIA APARECIDA DOS SANTOS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, na função de Professor I-20 horas "I", matrícula nº. 7587, aposentada conforme Portaria nº. 038/2015, de 22 de janeiro de 2015, publicada no Órgão Oficial em 04 de fevereiro de 2015, com base no art.6ºda EC nº. 41/2003 c/c §5º do art. 40 da CE correspondente às sequintes parcelas: CF, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Referente ao cargo Professor I-20 horas, letra "1" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002; Decreto Municipal nº 120, de 16 abril de 2003; Lei nº 7.721/05; Lei nº. 7.429/2003 e anexo, Lei n° 3.828/06; Lei n° 7.931/2007; Lei n°.8.002/2008; Lei n° 8.095/2009; Lei n° 8.166/2010; Lei n° 8.234/2011; Lei n° 8.306/2012; Lei n° 8.234/2011; Lei n° 8.306/2012; Lei n° 8.234/2011; Lei n° 8.234/2011; Lei n° 8.206/2012; L		Dois mil trezentos e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos.
8.338/2012; Lei n°. 8.541/2014 e Lei n°. 5.132/90;		
Quinquênio: Referente a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.		Quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta e seis centa- vos.
Adicional: Referente a 15% (quinze por cento) do ven- cimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº 5.132/90; e artigos 110 da Lei Municipal nº 5.247/91 e artigos 63 e 66 § 2º da Lei Municipal nº 7.345/02.		Trezentos e cinquenta e sete reais e vinte e sete centavos.
Adicional: Referente a 15% (quinze por cento) do ven- cimento de acordo com os artigos 31, I e 63 c/c 64 da lei Municipal n°. 7.345/2002.		Trezentos e cinquenta e sete reais e vinte e três centavos.
	,	Três mil seiscentos e noven- ta e um reais e oitenta e quatro centavos.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e contratos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 09 de julho de 2015.

FÁBIO DOMINGUES IZAÍAS

SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS Portaria nº. 754/2015

ld: 1858133

### Secretaria Municipal de Governo

Processos Despachados pela Senhora Prefeita Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. N° NOME

05112/12 Cristina de Fátima N.R. dos Santos

10759/13 Patrícia de Jesus Pereira Machado - Sec. Fazenda

12810/13 Luiza Helena Henrique Pereira - Sec. Fazenda 13131/13 Manoel Ribeiro Gomes - Sec. Fazenda

17290/13 Leonicia Pessanha de Andrade - Sec. Fazenda

17730/13 Fabiano Rangel Paes - Sec. Fazenda 17968/13 José Carlos dos Santos - Sec. Fazenda

18335/13 Nilcea Gomes Rocha de Santana - Sec. Fazenda

19890/13 Roberto de Souza Pinto - Sec. Fazenda 20167/13 Carlos Alberto Sanches do Nascimento - Sec. Fazenda

20478/13 Cláudio Adelino Pedra - Sec. Fazenda 20486/13 Dirceu Souza Gonçalves - Sec. Fazenda 20818/13 Agropecuária Mansur SA - Sec. Fazenda

22045/13 Stella Maria Chaffin Carneiro - Sec. Fazenda 23193/13 Benicio de Souza Rangel - Sec. Fazenda 23350/13 Zenaide da Silva Monteiro - Sec. Fazenda

24015/13 Manoel Cardozo Filho - Sec. Fazenda 24081/13 Vanderson de Souza Rangel - Sec. Fazenda

24324/13 Ana Regina de Souza Rangel - Sec. Fazenda

27389/13 José Carlos Fernandes dos Santos - Sec. Fazenda 28244/13 Jones Gomes Maciel - Sec. Fazenda

23137/13 Osair Pessanha de Sales - Sec. Fazenda 01143/14 Paulo César dos Santos - Sec. Fazenda 02392/14 Amarildo dos Santos Vicente Ribeiro - Sec. Fazenda

02757/14 Marcos Nogueira de Carvalho - Sec. Fazenda 03883/14 Maria Francisca Manhães de Siqueira - Sec. Fazenda

04439/14 Fernanda da Silva Barboza

04482/14 Elaine de Souza Barcelos 05021/14 Luis Cláudio do Carmo - Sec. Fazenda

05605/14 Acácia Cristina Oliveira Nascimento

05651/14 Geneilza Ramos Campos Silva 05800/14 Ana Elizabete P. Carvalho

05871/14 José Inácio Talon - Sec. Fazenda

05965/14 José Inácio Talon - Sec. Fazenda 05975/14 José Inácio Talon - Sec. Fazenda

06234/14 Maria José da Silva Tavares Peixoto

06238/14 Quelen Aparecida Coelho Mota 06317/14 Giselen Pessanha de Freitas Gandra

06407/14 Ana Paula Alves de Souza Sthel 06877/14 Marise Oliveira de Azevedo

07280/14 Marisa Abreu dos Santos Martins

07455/14 Angela Barbosa da Conceição - Sec. Fazenda 07612/14 Cláudia Valéria G.C. Galaxe de Almeida

07813/14 Silvana Carvalho de Queiroz Moreira 07939/14 Taís dos Santos Gaspar Matos 07965/14 Ruth Tardin Miranda Pimentel

08037/14 Cinthia Paes Guimarães

08096/14 Célia Maria Rangel Nogueira Cardoso 08101/14 Elizabeth Fernandes Machado Barreto

08173/14 Cristiane de Almeida Castro Menezes 08437/14 Sérgio Gomes da Silva 08498/14 Cristiane dos Santos Vieira

08596/14 Isamar Ferreira da Silva

08741/14 Thais Cristina Barreto Pessanha

14294/14 Odilon Miranda Filho - Sec. Fazenda eleste Marília

19026/14 Hemercy de Souza Cordeiro - Sec. Fazenda 19530/14 Paulo César Monteiro Barbosa - Sec. Fazenda

20920/14 Angélica Mota Barreto Chagas - Sec. Fazenda

23142/14 Marcilene Chagas Nascimento - Sec. Fazenda

00199/15 Marizete Gonçalves de Oliveira Barreto 00201/15 Elaine Jardim de Oliveira

00333/15 Vidal Azevedo Dias

00400/15 Neuza Maria Manhães de Sales

00647/15 Giselle Ribeiro da Rocha Pinheiro 00665/15 Izabel Cristina Dornellas da Silva Carneiro

00659/15 Dariana Barreto Siqueira da Silva 00727/15 Danielly Fernandes da Silva e Silva

00838/15 Sarlete da Silva Oliveira

00853/15 Heloisa Zélia Domingues dos Santos 01211/15 Fredson Luis Ferreira Chagas Cardoso 01218/15 Vanessa Barbosa Sales

01257/15 Leandro Franco de Almeida 01414/15 Laércia Campos Pessanha de Souza

01481/15 Simone Santos Ribeiro

01651/15 Greice Kelly Barros da Silva

01842/15 Maria Quintanilha Figueira 02076/15 Rodrigo de Souza Almeida

02091/15 Marília Soares de Oliveira

02134/15 Silvana da Silva Baptista

02142/15 Luiz Fernando B. dos S. Carvalho

02238/15 Tatiane de Mattos Pacheco Pereira

02636/15 Kely Cristine Mariano de Paula 02821/15 Luciana de Oliveira Linhares

03049/15 Yara Cínthia Rocha Nogueira Santana

Processos Despachados pela Senhora Prefeita

03428/15 Adriana Ferreira Paes

Indeferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. Nº NOME 00238/13 Cenilton Lima Caetano 06588/13 Sebastião Encarnação - Sec. Fazenda
14480/13 Sandra Helena Oliveira de Souza - Sec. Fazenda
20832/13 Milce Bragança Pires - Sec. Fazenda
24000/13 Carlos Augusto Bastos Klem - Sec. Fazenda
24027/13 Ilma Conceição de Souza Mota - Sec. Fazenda
22937/13 Adegildo Rossi Paixão - Sec. Fazenda
28908/13 Benicio de Souza Rangel - Sec. Fazenda
29267/13 Maria Joana Mesquita Ferreira - Sec. Fazenda
29267/13 Roberto Carlos Virgillo Rarbora - Sec. Fazenda 2926//13 Maria Joana Mesquita Ferreira - Sec. Fazenda 29418/13 Roberto Carlos Virgilio Barbosa - Sec. Fazenda 05934/14 José Inácio Talon - Sec. Fazenda 05940/14 José Inácio Talon - Sec. Fazenda 06959/14 Vera da Conceição Pereira Moté - Sec. Fazenda 07347/14 Teles Ricardo da Silva Filho - Sec. Fazenda

08023/14 Salvadora Bittencourt Vieira 08556/14 Lenilson Francisco da Rocha

08023/14 Salvadora Bittencourt Vielra
08556/14 Lenilson Francisco da Rocha
08557/14 Regina Célia Gomes Gonçalves
11261/14 Elizabeth Mendes Alexandrino - Sec. Fazenda
12625/14 José Antonio Reis - Sec. Fazenda
14957/14 Ivaldo Barreto de Oliveira - Sec. Fazenda
17265/14 Dilma Oliveira dos Santos - Sec. Fazenda
17465/14 José Cabral de Almeida - Sec. Fazenda
17734/14 Gislana Gonçalves Saldanha - Sec. Fazenda
18225/14 Maria de Souza Crespo Pessanha - Sec. Fazenda
18466/14 Márcia Helena de Oliveira Barcelos - Sec. Fazenda
18493/14 Walcer Pessanha de Moura - Sec. Fazenda
18493/14 Valber Pessanha de Moura - Sec. Fazenda
18992/14 Carmen Maria Moreira Novaes - Sec. Fazenda
19040/14 Celma Maria da Conceição Firmo - Sec. Fazenda
19137/14 Daisy Mary Bernardo - Sec. Fazenda
19741/14 Dilma Serra de Oliveira - Sec. Fazenda
23301/14 Leonardo Ferguson Chagas Santos - Sec. Fazenda
23785/14 Rosenil Pereira Pessanha - Sec. Fazenda
23785/14 Rosenil Pereira Pessanha - Sec. Fazenda
23859/14 Maria da Penha Soares Silva - Sec. Fazenda

23904/14 Ostenil de Souza - Sec. Fazenda 24824/14 Edna Pereira e Silva - Sec. Fazenda 24861/14 Maria Angela Ferreira da Silva - Sec. Fazenda 25044/14 Alcides Pereira de Souza Filho - Sec. Fazenda 25643/14 Marcela Nunes dos Santos - Sec. Fazenda

Processo Despachado pela Senhora Prefeita Arquive-se nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. N° NOME 07223/11 Érica Machado Barreto

SECRETARIA DE GOVERNO

Em 14/07/15

Anthony William Garotinho Secretário de Governo

ld: 1858401

ld: 1858458

#### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

#### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo nº. 2015.021.000068-3-PR, Tomada de Preços nº. 001/15, e, em conseqüência, ADJUDICA o seu objeto, a obra de Construção do CRAS do Jockey - Rua Virgulino Ferreira Lampião com Rua Maria Bonita, s/nº - Jockey Club - Campos dos Goytacazes/RJ, à licitante R S SIQUEIRA EMPREENDIMENTOS EI-RELLI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.903.626/0001-88, com o valor total de R\$ 460.825,85 (quatrocentos e sessenta mil, oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos). vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

**PUBLIQUE-SE** 

Em 26 de junho de 2015.

Thiago Cerqueira Ferrugem Nascimento Alves
= Presidente FMAS =

(Republicado por ter saído com incorreção)

Resolução do CMAS N.º 14 /2015

### O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas

atribuições que lhe confere a Lei n.º 6.080 de 12 de Fevereiro de 1996, alterada pela Lei n.º 8.273 de 05 de Dezembro de 2011; com base na Resolução de n.º 18 do CNAS, de 15 de julho de 2013, e na Resolução de n.º 15 do CNAS, de 05 de junho de 2014; e Resolução de n.º 21 de 11 de junho de 2014, conforme aprovado na Assembleia Geral Extraordinária do dia 26 de junho de 2015, e Ordinária de 10 de iulho de 2015.

### RESOLVE:

Art. 1.º - Apresentar as mudanças na COMISSÃO ESPECIAL PARA CONTROLE SOCIAL DOS PROGRAMAS DE TRANSFERÊN-CIA DE RENDA, que é formada pelas três Comissões existentes, quais seiam: Política, Fiscalização e Normas, composta por 12 (doze) Conselheiros e 03 (três) Técnicos, em respeito ao princípio da paridade, representatividade e intersetorialidade.

I - COMISSÃO DE POLÍTICA

Técnica Marilúcia de Almeida Silva: PODER PÚBLICO

Aline Maria Sampaio Cordeiro Giovanini Ulysses Cardoso Rangel

Hilda Márcia Soares Monteiro Ketnen Rose Medeiros Barreto

SOCIEDADE CIVIL

### Técnica Williana Ferreira de Moura Mello

II - COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

PODER PÚBLICO

Conceição de Maria Silva dos Santos Josilda Trajano Silveira Teixeira

SOCIEDADE CIVIL

Ilândia da Paixão Manhães Larissa dos Santos Vasco Maia

II - COMISSÃO DE NORMAS Técnico Mateus Gomes Ribeiro

PODER PÚBLICO Jaucrelha Maria Gomes Cruz Sardinha Martha Coelho da Silva Marques - Relatora

SOCIEDADE CIVIL Cristiane Gomes Monteiro Jerusa Raquel dos Santos Ferreira Guedes Farias - Coorde-

nadora

Art. 2.º - Foi aprovada a permanência na Comissão Especial dos cargos de: Coordenador - Ketnen Rose Medeiros Barreto

Relator - Martha Coelho da Silva Marques Art. 3.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 10 de julho de 2015.

Natália Soares Ribeiro Presidente do CMAS

ld: 1857939

### Resolução do CMAS nº. 15/2015

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 6.080 de 12 de fevereiro de 1996, alterada pela Lei nº. 8.273 de 05 de Dezembro 2011, conforme aprovado na Assembleia Extraordinária realizada no dia 26 de junho de

### RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a retificação do termo PROGRAMA, pois trata-se de PROJETOS, ficando aprovados os Projetos "Ampliando Horizontes" e "Recriar" do Instituto Profissional São José.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

> Campos dos Goytacazes, 10 de julho de 2015. Natália Soares Ribeiro

ld: 1857940

# Resolução do CMAS N.º 16/2015

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei n.º 6.080 de 12 de Fevereiro de 1996, alterada pela Lei n.º 8.273 de 05 de Dezembro de 2011, conforme aprovado na Assembleia Geral Ordinária de 10 de julho de 2015,

### RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar a dilação do prazo por 90 (noventa) dias para apresentação ao Conselho, do Reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, do Projeto Jovem Alerta, do Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE.

Art. 2.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 10 de julho de 2015. Natália Soares Ribeiro

ld: 1857941

#### Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

#### CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO CME Nº. 04 DE 08 DE JULHO DE 2015.

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE (02 A 03 ANOS) E PRÉ ESCOLA (04 A 05 ANOS) NO 1° E 2° TURNO, EM HORÁRIO PARCIAL DE 07:45 ÀS 11:45 HORAS E 13:00 ÀS 17:00 HORAS, COM CAPACIDADE MÁXIMA DE ALUNOS, NO INSTITUTO DOM BOSCO NO MUNICÍPIO DE CAM-POS DOS GOYTACAZES.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas inscritas nos Artigos 25, 26, 28 e 29 da Deliberação CME nº. 01 de 24 de abril de 2008, considerando

Parecer Conclusivo da Comissão Verificadora emitido em 04 de dezembro de 2014.

Parecer CME/CEI nº. 04 de 16 de junho de 2015,

### RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Instituto Dom Bosco, com sede na Avenida Dom Bosco, nº 49, Parque Tamandaré, município de Campos dos Goytacazes-RJ, com base nos Artigos 25, 26, 28 e 29 da Deliberação CME nº. 01/2008, a funcionar com Educação Infantil: Creche (02 a 03 anos) e Pré-escola (04 a 05 anos), em horário parcial, 1º turno das 7h45min às 11h45min e 2º turno das 13h às 17h, totalizando como capacidade máxima de matrícula 420 alunos.

#### Poder Executivo

Art. 2º. Fica concedida a Autorização de Funcionamento desta Instituição Privada de Educação Infantil, enquanto atender as normas estabelecidas pela legislação vigente.

Parágrafo único. O ato de autorização poderá ser suspenso ou revogado quando a Supervisão / Departamento de Supervisão Educacional / Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte constatar que a Instituição não cumpre a legislação pertinente, devendo as irregularidades serem comunicadas imediatamente ao Conselho Municipal de Educação, assegurado o direito à ampla defesa, conforme dispõem o Artigo 42 da Deliberação CME nº. 01 de 24 de abril de

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Campos dos Goytacazes (RJ), 08 de julho de 2015.

Frederico Tavares Rangel Presidente do Conselho Municipal de Educação

ld: 1858116

#### CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO CME Nº. 05 DE 08 E JULHO DE 2015.

INDEFERE O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO INSTITUTO BRASILEIRO: PROCESSO R00020/2009, NO MUNI-CÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas inscritas nos Artigos 25, 26, 28 e 29 da Deliberação CME nº. 01 de 24 de abril de 2008, considerando

Parecer Conclusivo da Comissão Verificadora emitido em 10 de dezembro de 2014,

Parecer CME/CEI nº. 05 de 17 de junho de 2015,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Indeferir o funcionamento da Educação Infantil no Instituto Brasileiro, com sede na Rua Tenente Coronel Cardoso, nº 02, Centro, município de Campos dos Goytacazes.

Art. 2º. Fica indeferida a Autorização de Funcionamento da etapa referente à Educação Infantil desta Instituição Privada de Ensino, por não atender as normas estabelecidas pela legislação vigen-

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Campos dos Goytacazes (RJ), 08 de julho de 2015.

Frederico Tavares Rangel
Presidente do Conselho Municipal de Educação

ld: 1858117

#### CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO CME Nº. 06 DE 08 DE JULHO DE 2015.

SUSPENDER O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFAN-TIL NO CENTRO EDUCACIONAL BRINCANDO E APRENDENDO: PROCESSO R00012/2014, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOY-TACAZES.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, em conso-nância com a Deliberação CME nº. 01 de 24 de abril de 2008, es-pecialmente aquelas inscritas nos Artigos 25, 26, 28, 29, 43 e 47 con-

Denúncia contra o estabelecimento privado de ensino, oriun-do de ofício 958/2014 do Conselho Tutelar IV de Campos dos Goy-tacazes, encaminhado pela Assessoria Jurídica da Secretaria Munici-pal de Educação, Cultura e Esportes, ao Conselho Municipal de Edu-cação em 28 de maio de 2014,

Apuração da denúncia por meio de visita à Instituição realizada pela Comissão Verificadora/Departamento de Supervisão Educacional/Secretaria Municipal de Educação em 14 de Agosto de

Relatório Final da apuração da denúncia elaborado pela Comissão Verificadora/Departamento de Supervisão Educacional/Secretaria Municipal de Educação emitido em 18 de Agosto de 2014,

Parecer CME/CEI nº. 06 de 16 de junho de 2015, RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o funcionamento da Educação Infantil no Centro Educacional Aprendendo Brincando, com sede na Rua Bento José Sampaio, nº 115, IPS, no município de Campos dos Goytacazes-

Art. 2º. Fica suspenso o Funcionamento da etapa referente à Educação Infantil desta Instituição Privada de Ensino, por não atender as normas estabelecidas pela legislação vigente.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Campos dos Goytacazes (RJ), 08 de julho de 2015.

Frederico Tavares Rangel Presidente do Conselho Municipal de Educação

ld: 1858118

### Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA

### **CODEMCA**

### Portaria 18 / 2015

O Presidente da CODEMCA - Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, considerando que os Permissionários abaixo relaciona-

dos, não atenderam a portaria de numero 17/2015, RESOLVE, RE-VOGAR as Permissões de Uso.

Mas que, porém, concede o prazo de 72 horas, para que os mesmos, retirem seus possíveis pertences, devolvendo as chaves dos quiosques à CODEMCA, na pessoa do Diretor Técnico,

Praça do Amarelinho, Av. José Carlos Pereira Pinto, s/n, Parque presidente Vargas.

Cililissionario.
Iracilva Barreto da Silva
Penha:
reilla.

Data 13 de julho de 2015.

Wainer Teixeira de Castro

ld: 1858440

### AVISOS, EDITAIS E TERMÓS DE CONTRATOS

Marcelo Fonseca Teixeira

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E INFRAESTRUTURA.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO Processo n° 2014.105.000035-9-PR

Concorrência Pública nº 012/2014

Contrato nº 295/2014
Empresa Contratada: AÇO FORTE DE MERITI INDÚSTRIA META-

LÚRGICA LTDA

CNPJ: 29.622.057/0001-04

Obieto: Pela execução do obieto deste Termo Aditivo ao contrato original, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais per-tinentes, fica prorrogado o prazo para a aquisição de Mobiliários Urbanos(bancas, abrigos, placas de logradouros e totem de praças) para instalação em logradouros públicos no Município de Campos dos Goytacazes, sem reflexo financeiro. Prazo aditivado: 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 02/07/2015.

Campos dos Goytacazes, 14 de Julho de 2015.

ld: 1858460

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS URBANISMO E INFRAESTRUTURA.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - SUPRESSÃO

Processo nº 2013.105.000065-5-PR Concorrência Pública nº 013/2013

Contrato nº 402/2013
Empresa Contratada: PCE- PROJETOS E CONSULTORIAS DE ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 35.808.088/0001-57

Objeto: Pela execução do objeto deste Termo Aditivo ao contrato ori-ginal, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pergilial, ultila vez obececidas as iofinalidades legals e contratulais pertinentes, para prestação de serviços de apoio à Secretaria Municipal de Obras Urbanismo e Infraestrutura do Município de Campos dos Goytacazes, para gerenciamento, assistência técnica, planejamento, orçamento e contratos relativos às obras públicas no município de Campos dos Centratos relativos às obras públicas no município de Campos de Centratos relativos as obras públicas no município de Campos de Centratos relativos as obras públicas no município de Campos de Centratos relativos as obras públicas no município de Campos de Centratos relativos as obras públicas no município de Campos de Centratos relativos de Apos de Apo

pos dos Goytacazes.

Valor Suprimido: R\$ 4.036.211,00( quatro milhões, trinta e seis mil duzentos e onze reais) Data da assinatura: 05/01/2015

Campos dos Goytacazes, 14 de Julho de 2015.

(Publicado por omissão)

ld: 1858461

#### Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

#### SUPERINTENDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

# AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP N° 003/2015

A Pregoeira da FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LI-MA, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial - SRP nº 003/2015, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de locação, montagem e desmontagem de estruturas de palco e acessórios de palco e camarins para atender aos eventos culturais, artísticos, esportivos e comemorativos da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima - FCJOL e da Funda-

cão Municipal de Esportes - FME.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial:

27 de julho de 2015, às 9h30min (nove horas e trinta minutos).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-7657, no horário de 9:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A-4.

Campos dos Goytacazes, 14 de julho de 2015.

Roberta Ramos Ronaina Zainotte Pregoeira da FCJOL

ld: 1858451

### Secretaria Municipal de Fazenda

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

**AUDITORIA TRIBUTARIA** EDITAL Nº 0063/2015

Fica a pessoa Jurídica abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada decisão de primeira instância que julgou PRO-CEDENTE o auto de infração e consequentemente o Processo Fiscal dele resultante, cujo valor deverá ser recolhido ao Erário Municipal no prazo de trinta dias a partir da publicação deste, ressalvando o direito de recurso em idêntico prazo a Junta de Recursos Fiscais.

-INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA

Proc. Fiscal nº 51.539/10 - Auto nº 14.238/10 - Proc.. Adm. nº 5285/10- defesa

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 DE JUNHO DE 2015.

NORTON DA SILVA LUBANCO SUPERVISOR DE AUDITORIA TRIBUTARIA MAT. 5505

**AUDITORIA TRIBUTARIA** 

### EDITAL Nº 0064/2015

Fica a pessoa Jurídica abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada decisão de primeira instância que julgou PRO-CEDENTE o auto de infração e consequentemente o Processo Fiscal dele resultante, cuio valor deverá ser recolhido ao Frário Municipal no prazo de trinta dias a partir da publicação deste, ressalvando o direito de recurso em idêntico prazo a Junta de Recursos Fiscais

-INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA

Proc. Fiscal nº 51.581/10 - Auto nº 14.239/10 - Proc.. Adm. nº 9046/10- defesa

> CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 DE JUNHO DE 2015. NORTON DA SILVA LUBANCO

SUPERVISOR DE AUDITORIA TRIBUTARIA MAT. 5505 AUDITORIA TRIBUTARIA

### EDITAL Nº 0065/2015

Fica a pessoa Jurídica abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada decisão de primeira instância que julgou PRO-CEDENTE o auto de infração e consequentemente o Processo Fiscal dele resultante, cuio valor deverá ser recolhido ao Erário Municipal no prazo de trinta dias a partir da publicação deste, ressalvando o direito de recurso em idêntico prazo a Junta de Recursos Fiscais.

-INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA LTDA

Proc. Fiscal nº 51.342/10 - Auto nº 14.225/10 - Proc.. Adm. nº 2748/10- defesa

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 DE JUNHO DE 2015.

NORTON DA SILVA LUBANCO SUPERVISOR DE AUDITORIA TRIBUTARIA MAT. 5505

### **AUDITORIA TRIBUTARIA**

### EDITAL Nº 0066/2015

Fica a pessoa Jurídica abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada decisão de primeira instância que julgou PRO-

CEDENTE o auto de infração e consequentemente o Processo Fiscal dele resultante, cujo valor deverá ser recolhido ao Erário Municipal no prazo de trinta días a partir da publicação deste, ressalvando o direito de recurso em idêntico prazo a Junta de Recursos Fiscais.

-INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA

Proc. Fiscal nº 51.343/10 - Auto nº 14.226/10 - Proc.. Adm. nº 2749/10- defesa

> CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 DE JUNHO DE 2015. NORTON DA SILVA LUBANCO

SUPERVISOR DE AUDITORIA TRIBUTARIA MAT. 5505

#### **AUDITORIA TRIBUTARIA**

EDITAL Nº 0067/2015

Fica a pessoa Jurídica abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada decisão de primeira instância que julgou PRO-CEDENTE o auto de infração e consequentemente o Processo Fiscal dele resultante, cujo valor deverá ser recolhido ao Erário Municipal no prazo de trinta dias a partir da publicação deste, ressalvando o direito de recurso em idêntico prazo a Junta de Recursos Fiscais.

-INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA

Proc. Fiscal nº 51.341/10 - Auto nº 14.224/10 - Proc.. Adm. nº 2747/10- defesa

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 DE JUNHO DE 2015.

NORTON DA SILVA LUBANCO SUPERVISOR DE AUDITORIA TRIBUTARIA MAT. 5505

#### **AUDITORIA TRIBUTARIA** EDITAL Nº 0068/2015

Fica a pessoa Física abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada decisão de primeira instância que julgou PROCE-DENTE o auto de infração e consequentemente o Processo Fiscal de-le resultante, cujo valor deverá ser recolhido ao Erário Municipal no prazo de trinta dias a partir da publicação deste, ressalvando o direito de recurso em idêntico prazo a Junta de Recursos Fiscais.

-BARCELOS E CIA LTDA Proc. Fiscal nº 50.54709 - Auto nº 14.276/09 - Proc.. Adm. nº 4079/09- defesa

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 DE JULHO DE 2015.

NORTON DA SILVA LUBANCO SUPERVISOR DE AUDITORIA TRIBUTARIA MAT. 5505

**AUDITORIA TRIBUTARIA** EDITAL Nº 0069/2015 Fica a pessoa Física abaixo relacionada e estabelecida nesta

cidade, intimada decisão de primeira instância que julgou IMPROCE-DENTE o auto de infração abaixo relacionado e, consequentemente, o Processo Fiscal respectivo.

Proc. Fiscal nº 43.242/03 - Auto nº 7092/03 - P. Adm. nº 14.834/03-defesa CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 DE JULHO DE 2015 NORTON DA SILVA LUBANCO

SUPERVISOR DE AUDITORIA TRIBUTARIA MAT. 5505 **AUDITORIA TRIBUTARIA** 

EDITAL Nº 0070/2015

-BANCO DO BRASIL S. A.

JAILTON DE SOUZA ALMEIDA

Fica a pessoa Jurídica abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada decisão de primeira instância que julgou IM-PROCEDENTE o auto de infração abaixo relacionado e, consequentemente, o Processo Fiscal respectivo.

Proc. Fiscal nº 53.967/13 - Auto nº 15.572/13 - P. Adm. nº 5562/13-defesa

> CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 DE JULHO DE 2015 MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA SUPERVISOR DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA MAT. 3321-9

NORTON DA SILVA LUBANCO SUPERVISOR DE AUDITORIA TRIBUTARIA MAT. 5505

#### **AUDITORIA TRIBUTARIA** EDITAL Nº 0071/2015

Fica a pessoa Jurídica abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada decisão de primeira instância que julgou IM-PROCEDENTE o auto de infração abaixo relacionado e, consequentemente, o Processo Fiscal respectivo.

-BANCO DO BRASIL S. A. Proc. Fiscal nº 53.968/13 - Auto nº 15.575/13 - P. Adm. nº 5514/13-defesa

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 DE JULHO DE 2015 NORTON DA SILVA LUBANCO

SUPERVISOR DE AUDITORIA TRIBUTARIA MAT. 5505 MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANCA

SUPERVISOR DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA MAT. 3321-9

### EDITAL Nº 0072/2015

Fica a pessoa Jurídica abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada decisão de primeira instância que julgou IM-PROCEDENTE o auto de infração abaixo relacionado e, consequentemente, o Processo Fiscal respectivo.

-BANCO DO BRASIL S. A. Proc. Fiscal nº 53.970/13 - Auto nº 15.578/13 - P. Adm. nº 6063/13-defesa

> CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 DE JULHO DE 2015 NORTON DA SILVA LUBANCO SUPERVISOR DE AUDITORIA TRIBUTARIA

MAT. 5505 MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA SUPERVISOR DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA

MAT. 3321-9 **AUDITORIA TRIBUTARIA** 

EDITAL Nº 0073/2015

Fica a pessoa Jurídica abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada decisão de primeira instância que julgou IM-PROCEDENTE o auto de infração abaixo relacionado e, consequentemente, o Processo Fiscal respectivo.

-BANCO DO BRASIL S. A.

Proc. Fiscal nº 54.126/13 - Auto nº 15.779/13 - P. Adm. nº 9509/13-defesa

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 DE JULHO DE 2015

NORTON DA SILVA LUBANCO SUPERVISOR DE AUDITORIA TRIBUTARIA MAT. 5505

MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA SUPERVISOR DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA MAT. 3321-9

#### **AUDITORIA TRIBUTARIA** EDITAL Nº 0074/2015

Fica a pessoa Jurídica abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada decisão de primeira instância que julgou IM-PROCEDENTE o auto de infração abaixo relacionado e, consequen-temente, o Processo Fiscal respectivo.

-BANCO DO BRASIL S. A.
Proc. Fiscal nº 53.972/13 - Auto nº 15.583/13 - P. Adm. nº 5506/13-defesa

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 DE JULHO DE 2015 MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA SUPERVISOR DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA MAT. 3321-9

NORTON DA SILVA LUBANCO SUPERVISOR DE AUDITORIA TRIBUTARIA MAT. 5505

ld: 1858399

### Secretaria Municipal de Saúde

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015

A Pregoeira da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 013/2015, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário médico para atender as necessidades das UBS's e programas e demais setores internos que integram a estrutura da Secretaria Municipal de Saúde.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 03 de agosto de 2015, às 9h (nove horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Aze-Campos dos Goytacazes, localizada a Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-7657, no horário de 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4 e 03 (três) caixas de grampo tipo trilho 80mm de aço com 50 Unidades (referência ACC).

Campos dos Goytacazes, 14 de julho de 2015.

Aline Gomes Pelicioni Pregoeira

ld: 1858454

#### DECLARAÇÃO

Em atendimento ao inciso IV do art. 24 da Deliberação TCE/RJ N.º 200/96, DECLARO que tomei conhecimento das prestações de contas da instituição Associação de Proteção e Orientação dos Excepcionais-APOE, referente ao Termo de Convênio Nº. 056/2014, assinado com esta Secretaria no exercício de 2014.

Processos: 2013.004.000082-9-CC - Ref. 1º Parcela;

2013.004.000116-3-CC - Ref. 2° Parcela; 2013.004.000148-P-CC - Ref. 3° Parcela; 2013.004.000219-1-CC - Ref. 4° e 5° Parcelas.

**DECLARO** ainda conhecer e estar de acordo com os Pareceres da Auditoria Geral da Secretaria de Controle e Orçamento emitidos nos respectivos processos de prestação de contas supracitadas.

Campos dos Goytacazes, 01 de julho de 2015.

Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira Secretário Municipal de Saúde

#### PARECER

Tendo em vista o inciso V do art. 24 da Deliberação 200/09 - TCE/RJ, com base nos Pareceres e Certificados de Auditoria emitidos pela Auditoria Geral da Secretaria Municipal de Controle e Orçamento, aprovo as prestações de contas da entidade abaixo relacionada, referente ao convênio celebrado entre a mesma e a municipalidade no ano de

2014: Associação de Proteção e Orientação aos Excepcionais - APOE - referente ao Convênio 056/2014 - Processos: 2013.004.000082-9-CC - Ref. 1º Parcela; 2013.004.000163-3-CC - Ref. 2º Parcela; 2013.004.000148-P-CC - Ref. 3º Parcela; 2013.004.000219-1-CC - Ref. 4º e 5º Parcelas.

Campos dos Govtacazes, 01 de julho de 2015.

Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira

ld: 1858128

### **DECLARAÇÃO**

Em atendimento ao inciso IV do art. 24 da Deliberação TCE/RJ N.º 200/96, **DECLARO** que tomei conhecimento das prestações de contas da instituição **Associação Irmãos da Solidariedade**, referente ao Termo de Convênio No. 031/2014, assinado com esta Secretaria no

remo de Convenio Nr. 031/2014, assinado com est exercício de 2014. Processos: 2014.004.000055-9-CC - Ref. 1º Parcela; 2014.004.000096-5-CC - Ref. 2º Parcela; 2014.004.000153-0-CC - Ref. 3º Parcela; 2014.004.000208-7-CC - Ref. 5º e 6º Parcelas; 2014.004.000298-2-CC - Ref. 7º e 8º Parcelas.

DECLARO ainda conhecer e estar de acordo com os Pareceres da Auditoria Geral da Secretaria de Controle e Orçamento emitidos nos respectivos processos de prestação de contas supracitadas.

Campos dos Goytacazes, 01 de julho de 2015. Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira Secretário Municipal de Saúde

PARECER Tendo em vista o inciso V do art. 24 da Deliberação 200/09 - TCE/RJ, com base nos Pareceres e Certificados de Auditoria emitidos pela Auditoria Geral da Secretaria Municipal de Controle e Orçamento, aprovo as prestações de contas da entidade abaixo relacionada, referente ao 2014: Associação Irmãos da Solidariedade - referente ao Convênio

031/2014 -Processos: 2014.004.000055-9-CC - Ref. 1º Parcela; 2014.004.000086-8-CC - Ref. 2° Parcela; 2014.004.000096-5-CC - Ref. 3° Parcela; 2014.004.000153-0-CC - Ref. 4° Parcela; 2014.004.000208-7-CC - Ref. 5° e 6° Parcelas; 2014.004.000298-2-CC - Ref. 7° e 8° Parcelas.

Campos dos Goytacazes, 01 de julho de 2015.

Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira Secretário Municipal de Saúde

### **DECLARAÇÃO**

Em atendimento ao inciso IV do art. 24 da Deliberação TCE/RJ N.º 200/96, DECLARO que tomei conhecimento das prestações de contas da instituição Associação Manoel José Barbosa - AMAI, referente as parcelas do Termo Aditivo de subvenção Social 012/2013 para o exercício de 2014, assinado com esta Secretaria no exercício de 2013.

Processos: 2014.004.000087-5-CC - 10° Parcela; 2014.004.000131-1-CC - 11° e 12° Parcelas; 2014.004.000220-3-CC - 13° e 14° Parcelas; 2014.004.000302-P-CC - 13° e 16° Parcelas

DECLARO ainda conhecer e estar de acordo com os Pareceres da Auditoria Geral da Secretaria de Controle e Orçamento emitidos nos respectivos processos de prestação de contas supracitadas.

> Campos dos Goytacazes, 24 de junho de 2015. Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira Secretário Municipal de Saúde

### PARECER

Tendo em vista o inciso V do art. 24 da Deliberação 200/09 - TCE/R I com base nos Pareceres e Certificados de Auditoria emitidos pela Auditoria Geral da Secretaria Municipal de Controle e Orçamento, aprovo as prestações de contas da entidade abaixo relacionada, referente ao

Termo Aditivo de subvenção Social 012/2013 para o exercício de 2014 celebrado entre a mesma e a municipalidade no ano de 2013: Associação Manoel José Barbosa - AMAI.

Processos: 2014.004.000087-5-CC - 10° Parcela;

2014.004.000131-1-CC - 11° e 12° Parcelas; 2014.004.000220-3-CC - 13° e 14° Parcelas; 2014.004.000302-P-CC - 13° e 16° Parcelas

Campos dos Goytacazes, 24 de junho de 2015.

Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira

### Fundação Municipal da Infância e Juventude

#### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE **EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO N°: 2014.044.000107-2-PR PREGÃO N°: 025/14 CONTRATO N°: 0051/15

CONTRATO Nº: 0051/15
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS INSTITUIÇÕES DE
ACOLHIMENTO, CENTRO DE REFERÊNCIA DA CRIANÇÁ E DO
ADOLESCENTE - CRCA, PROGRAMAS E PROJETOS E SEDE DA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTI DE VENTUDE. EMPRESA: FLOR DE LIZ - RUBI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 13.848.430/0001-00 VALOR GLOBAL: R\$ 39.255,50 (Trinta e nove mil, duzentos e cin-

qüenta e cinco reais e cinqüenta centavos) PRAZO DE EXECUÇÃO: 07 (SETE) MESES.

Publique-se

Campos dos Goytacazes, 23 de junho de 2015. Rodrigo Nogueira de Carvalho =Presidente da FMIJ=

ld: 1858408

#### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE **EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 2014.044.000142-5-PR

PROCESSO Nº: 2014.044.000142-5-PR
PREGÃO Nº: 027/14
CONTRATO Nº: 0052/15
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOTAS DE JAZZ, PARA ATENDER À
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JU-

EMPRESA: SANFER VI-LA COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA. CNPJ: 39.240.676/0001-98

VALOR GLOBAL: R\$ 3.250,00 (Três mil, duzentos e cinqüenta reais) PRAZO DE EXECUÇÃO: IMEDIATO.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 23 de junho de 2015. Rodrigo Nogueira de Carvalho

ld: 1858409

#### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2015.044.000033-4-PR

PREGÃO Nº: 004/15 CONTRATO Nº: 0053/15

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DVD, APARELHO DE SOM, CONSOLE DE VÍDEO GAME, SECADOR DE CABELO (LOTE I) E KIT ANTENA PA-RABÓLICA MONOPONTO (LOTE II), PARA ATENDER ÀS NECESSI-DADES DAS UNIDADES DE ACOLHIMENTO MANTIDAS PELA FUN-DAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JU-VENTUDE.

EMPRESA: FLOR DE LIZ - RUBI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 13.848.430/0001-00

VALOR GLOBAL: R\$ 20.420,40 (Vinte mil, quatrocentos e vinte reais e quarenta centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: IMEDIATO Publique-se

Campos dos Goytacazes, 26 de junho de 2015.

Rodrigo Nogueira de Carvalho

ld: 1858410

### CÂMARA MUNICIPAL

#### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 018/2015

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 018/2015, processo nº 176/2015 cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Moveis de Escritório atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, e em consequência, HOMOLO-GO a presente licitação a licitante vencedora, dos itens 01,02,03,04,08,09,10, a saber: RUBI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME , inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 13.848.430/0001-00, com o valor global de R\$ 71.875,00 (setenta e um mil e oitocentos e setenta e cinco reais); e os itens 05,06 e 07 a licitante SHOPPING DO PISO E DECORAÇÕES DE ESCRITORIO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 02.808.910/0002-01, com o valor global de R\$ 41.040,00 (quarenta e um mil e quarenta reais).

Campos dos Goytacazes, 09 de julho de 2015, 338º da Vila de São Salvador de Campos e 180º da Cidade dos Goytacazes.

#### EDSON BATISTA

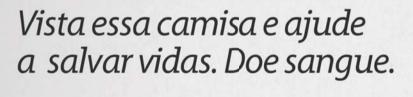
= Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes =

(Republicada por sair com incorreção.)

ld: 1858402







# sanguebom

- Estar em boas condições de saúde.
- Ter entre 18 e 65 anos e pesar no mínimo 50 quilos.
- Estar descansado e alimentado (evitar alimentação gordurosa nas quatro horas que antecedem a doação).
- Apresentar documento original com foto emitido por órgão oficial (Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, carteira de habilitação ou passaporte).

Horário de coleta: Todos os dias, das 7h às 18h

Hemocentro Regional de Campos: (22) 2732-4260

Hospital Ferreira Machado:

(22) 2737-2500 Rua Rocha Leão, 02 - Caju, Campos dos Goytacazes - RJ

entre em contato pelo telefone 0800 2820 250

